

Portaria n.º 198, de 18 de novembro de 1996.

Concede férias as Funcionárias de provimento efetivo.

A Presidente da Câmara Municipal de Araçuaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 e 55.º Lei 1.664/93,

Resolve:

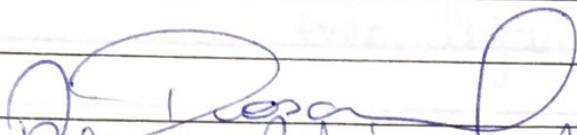
Art. 1.º - Conceder férias a Funcionária Renata Aguilino Laurus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária, nível IX, padrão B, relativas ao período aquisitivo de 26.12.95 a 25.12.96, a serem gozadas de 30 de dezembro de 1996 a 28 de janeiro de 1997, ficando indenizadas os dez primeiros dias, compreendidos entre 30 de dezembro de 1996 a 08 de janeiro de 1997, de acordo com o processo n.º 2.216/96.

Art. 2.º - Conceder férias a Funcionária Celeni Serra da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, nível II, padrão C, relativas ao período aquisitivo de 26.12.95 a 25.12.96, a serem gozadas de 30 de dezembro de 1996 a 28 de janeiro de 1997, ficando indenizadas os dez primeiros dias, compreendido entre 30 de dezembro de 1996 a 08 de janeiro de 1997, de acordo com o processo n.º 2.227/96.

Art. 3.º - Conceder férias a Funcionária Dirléia Pedrini ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IX, padrão G, relativas ao período aquisitivo de 10.04.95 a 09.04.96, a serem gozadas de 30 de dezembro de 1996 a 28 de janeiro de 1997, ficando indeniza-

das de 30 de dezembro de 1996 digo, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 30 de dezembro de 1996 a 08 de janeiro de 1997.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Aracaju, 18 de novembro de 1996.


Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara